



Segurança, Uma Parte da Operação

A segurança é parte integral de uma operação eficiente. Para que esta resulte plenamente, a segurança nasce com o projeto, amadurece com o plano e salda-se com o cumprimento bem sucedido da missão. Assim, quando falamos de segurança, não falamos de um modo restrito. A segurança faz parte integrante da missão, não é empacotada num "Kit" de primeiros socorros e aplicada apenas quando essa necessidade surge.

A segurança é um elemento essencial para a obtenção de bons resultados na operação e, independentemente da sua motivação (humanitária e econômica) os seus custos são muito mais suportáveis que o preço pago pela sua inexistência.

Na realidade, os custos da criação e exploração eficiente de uma empresa são por natureza elevada em virtude da tecnologia sofisticada que emprega, a qual, exige não só substanciais investimentos em material como também na preparação de pessoal.

Consequentemente, quando se verifica um acidente, principalmente quando envolve a perda de vidas e/ou partes do corpo, o esforço e sacrifício despendidos na obtenção do material e na instrução e treino do pessoal necessário para manter, apoiar e operar, são parcialmente perdidos sem qualquer contrapartida. Isto não considerando já o aspecto humanitário, porquanto o valor de uma vida humana é inestimável.

Assim, a segurança em uma empresa pretende, através da proposição de medidas preventivas ou corretivas adequadas, contribuir para a salvaguarda do potencial operacional através da conservação dos recursos humanos, materiais e financeiros existentes.

Para atingir este objetivo procura identificar as razões porque os acidentes ocorrem, estudando os processos de eliminar as causas dos acidentes, adotando as medidas destinadas a criar condições que permitam operar sempre com eficiência, mesmo perante as condições mais adversas. A segurança tem de estar sempre presente em todas as atividades de uma empresa com o intuito de limitar os custos dos danos, materiais e financeiros, mantendo-se a mais elevada capacidade operacional compatível com os recursos disponíveis.

Da aplicação deste conceito destaca-se que a segurança nunca poderá colidir com o cumprimento da missão da empresa pelo contrário, faz parte integrante da missão e contribui para o alto grau de eficiência operacional necessário à sua realização.

A prevenção de acidentes fundamenta-se nas seguintes premissas:

- ✚ Os acidentes podem ser evitados;
- ✚ Deve ser dada elevada prioridade à prevenção de acidentes.
- ✚ A utilização eficiente do pessoal, do material e da informação; é a chave para uma operação bem planejada, bem apoiada, bem executada e, conseqüentemente, segura.

A estas premissas de base podem acrescentar-se algumas deduções:

- ✚ A única razão de acidentes aceitável é Zero;

- ✚ Os acidentes, qualquer que seja a sua origem, não podem ser acontecimentos aceitáveis ou esperados;
- ✚ A atividade não pode justificar a ocorrência de acidentes;
- ✚ Não são de admitir restrições à atividade operacional para se evitar a ocorrência de acidentes; Só uma ação dinâmica e objetiva pode evitar acidentes;
- ✚ As ações têm de ser aplicadas às causas dos acidentes e não aos seus efeitos.

A compreensão destas premissas e conseqüências permite perceber que a ideia que muitas vezes se faz de "segurança" nem sempre está correta, principalmente em dois aspectos fundamentais estreitamente interligados: primeiro, à "impressão" de que executar com segurança representa uma execução limitada; depois, que existem razões de segurança que limitam a capacidade de execução.

Começando pela primeira ideia errada. Desde criança que uma pessoa se habituou a ouvir os mais velhos dizerem: "não faça isto ou aquilo porque pode se machucar". Daqui, a impressão de que evitar o risco é não fazer. Nada mais errado no que se refere à segurança bem entendida.

Como vimos, "a atividade não justifica o acidente", não se admitem restrições à atividade para evitar acidentes. O que se pretende é criar as condições para se poder executar a atividade necessária sem que a mesma conduza a acidentes. Não se pretende que um indivíduo deixe de nadar para longe da costa porque perde o pé e pode morrer afogado; o que se pretende, sim, é criar as condições para se poder nadar à vontade para longe da costa (saber nadar, ter dispositivo de flutuação, etc.) sem correr o risco de afogamento. A segurança de uma empresa pretende, pois, que se faça, sim, mas que se faça sem riscos inúteis. Como tal, a segurança não é uma finalidade mas sim um instrumento.

Quanto à segunda ideia, as coisas não se fazem deste ou de outro modo por "razões de segurança". Fazem-se, sim, por razões de manutenção da capacidade operacional, contribuindo a segurança para a eliminação dos riscos que poderiam reduzir essa capacidade operacional.

Determinada manobra é executada de uma maneira e não de outra, para que não haja acidentes; ou uma máquina dispõe deste ou daquele equipamento para evitar o acidente. A segurança propõe que a operação seja executada desta maneira e não da outra - ou que a máquina disponha deste equipamento e não daquele - para que um acidente não venha a afetar a capacidade operacional. Mais uma vez a segurança é um meio e não uma finalidade.

Resumindo, os acidentes representam uma drenagem de recursos humanos, materiais e financeiros inaceitáveis e limitam seriamente a capacidade operacional. A segurança em uma empresa constitui um instrumento para prevenir tal drenagem de recursos, contribuindo assim para a manutenção da capacidade operacional, não sendo uma finalidade em si mesma; conseqüentemente, nunca pode funcionar contra os objetivos operacionais estabelecidos, dos quais é na verdade parte integrante.